



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº1142 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO EM QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 5º, inc. LV e LXXIV e art. 134, ambos da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º § 4º, art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº. 16.962, de 27 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Lara Teles Fernandes**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula 300.363-1-X, para atuar, representando a Defensoria Pública do Estado do Ceará no Comitê Estadual de Proteção a Pessoas – COEPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60;

V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro: Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; o subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 08955268/2019;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 das categorias profissionais Operador de Microcomputador, Programador Júnior, Programador Pleno, Sistema, Suporte e O&M Negócios I, Sistema, Suporte e O&M Negócios IV, Suporte Operacional em Hardware e Técnico de Atendimento, vigente a partir de 01.01.2019, passando o valor mensal de R\$ 295.824,38 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 307.469,75 (trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 11.645,37 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Acrescentando R\$ 139.744,41 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) ao valor Global do Contrato, que passará de R\$ 3.549.892,56 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3.689.637,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais).

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.689.637,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais);

IX - DA VIGÊNCIA: a partir da publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2019

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 29 de julho de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016 CELEBRADO ENTRE O SR. ÉLBER BARBOSA BEZERRA DE MENEZES, REPRESENTADO NESTA ATO PELA EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADORA: ÉLBER BARBOSA BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 95002350625 SSP/CE e CPF nº 033.908.883-49, residente e domiciliado na Av. José Moraes de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 e a administradora do imóvel, **EXPERT IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Sócio Sr. Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Cláusula Quinta do contrato original, bem como nos termos do Processo nº 03877562/2020;

IV - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2020, atribuindo-se ao novo período o valor de R\$ 50.796,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais);

V - VALOR GLOBAL: R\$ 50.796,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais);

VII - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2020;

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

IX- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

X - DATA: 22 de julho de 2020.

XI - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Élber Barbosa Bezerra de Menezes, locador e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2016

I-ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenentes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 26 de agosto de 2022, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Andreza F. Albuquerque, Gestora de Carreiras do Centro Universitário Ateneu

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico